



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

## Estado de Minas Gerais

- F-C Assessoria Jurídica
- F-C Comissão de Legislação, Justiça e Redação
- F-C Comissão de Ordem Social
- F-C Comissão de Administração Pública
- F-C Comissão de Administração Financeira e Orçamentária
- F-C Comissão dos Direitos Humanos, dos Direitos da Pessoa Deficiente, dos Direitos da Pessoa Idosa e dos Direitos da Criança e Adolescente
- F-C Comissão de Saúde, Assistência Social e Promoção Humana
- F-C Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
- F-C Comissão de Meio Ambiente e Agropecuária
- F-C Comissão de Proteção Animal
- F-C Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor
- F-C Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher
- F-C Comissão de Segurança Pública

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15 /2023

Aos vereadores e ao Depart. Jurídico em  
12/09/2023

CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO  
EDUCACIONAL "PROFESSORA ÁUREA  
SILVEIRA PEREIRA" AO INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS- CAMPUS  
POUSO ALEGRE.

An \_\_\_\_\_

Autor: Ver. Igor Tavares.

Quórum:

- ( ) Maioria Simples
- ( ) Maioria Absoluta
- (X) Maioria Qualificada

1ª Votação	2ª Votação	Única Votação
Proposição: _____	Proposição: _____	Proposição: <u>Aprovado</u>
Por _____ votos	Por _____ votos	Por <u>13x0</u> votos
em ____ / ____ / ____	em ____ / ____ / ____	em <u>12 / 09 / 2023</u>
Ass.: _____	Ass.: _____	Ass.: <u>[Assinatura]</u>



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15 / 2023**

**CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO EDUCACIONAL “PROFESSORA ÁUREA SILVEIRA PEREIRA” AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS-CAMPUS POUSO ALEGRE.**

O VEREADOR abaixo signatário, nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 5.385, de 2013, propõe o seguinte

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Concede a Medalha do Mérito Educacional “Professora Áurea Silveira Pereira” ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS - CAMPUS POUSO ALEGRE.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

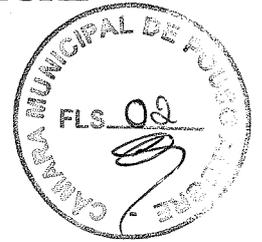
Sala das Sessões, em 12 de setembro de 2023.

Igor Tavares  
VEREADOR

ASSINADO POR Igor Tavares - 11/09/2023 13:52:17 - CCM8-EVU0-08S0-5W6M



## CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais



### JUSTIFICATIVA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, originário da união das escolas agrotécnicas de Inconfidentes, Machado e Muzambinho. Criado em 29 de dezembro de 2008, como parte da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, surgiu com o objetivo de impulsionar o ensino profissionalizante no país.

Atualmente, o IFSULDEMINAS possui 8 unidades, mais a reitoria, distribuídas nas cidades de Inconfidentes, Machado, Muzambinho, Passos, Poços de Caldas, Pouso Alegre, Carmo de Minas e Três Corações. Com forte atuação na região sul-mineira, tem como principal finalidade a oferta de ensino gratuito e de qualidade nos segmentos técnico, profissional e superior.

O IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre foi oficialmente implantado, em 10 de julho de 2010, mediante convênio com a Prefeitura local sendo a primeira escola pública e gratuita federal do município, usando as estruturas da Escola Municipal Professora Maria Barbosa (CIEM – Algodão) e com a oferta do Curso Técnico em Agricultura Subsequente.

Em 2011 iniciou-se, na Escola Municipal Antônio Mariosa (CAIC) do bairro Árvore Grande, o curso Técnico em Edificações (PROEJA), na tentativa de atender à demanda de jovens e adultos pela oferta de educação profissional técnica de nível médio e o curso Técnico em Administração e, em 2012 foi ofertado os cursos técnicos em Química, Informática e Edificações.

Em 2013 o Campus Pouso Alegre passou para a uma sede própria, que hoje ocupa uma área aproximada de 12.900m<sup>2</sup>. Neste espaço foram construídas quadra poliesportiva, auditório, salas de aulas, laboratórios, biblioteca, dentre outros prédios para atender a oferta crescente de cursos técnicos nas modalidades Integrado ao Ensino Médio e Subsequente, nas áreas de Administração, Edificações, Informática, Química e Segurança do Trabalho; de Graduação em Engenharia Civil e Graduação em Engenharia Química; da Licenciatura em Matemática e da Licenciatura em Química; da Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho; da Especialização em Educação Matemática; da Especialização em Educação em Língua, Linguagem e Educação; e da Especialização em Computação Aplicada à Educação. Além disso, o Campus Pouso Alegre oferta os cursos técnicos em Administração, Logística e em Qualidade na modalidade Ensino a Distância, distribuídos em mais de 30 cidades de Minas Gerais e São Paulo.

Em 2022, o Campus Pouso Alegre firmou parceria com as empresas Invicta e CIMED, oferecendo vagas de estágios e do programa Jovem Aprendiz, respectivamente. Com a CIMED foi aberta uma turma com 30 vagas no curso técnico em química com alunos do Programa Jovem Aprendiz, já estabelecidas no edital do vestibular do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre 2023.

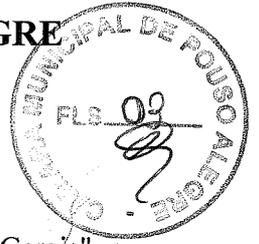
Contando com mais de 7.000 alunos matriculados em seus cursos e com um total de 43 Técnicos Administrativos em Educação e 65 Docentes, o Campus Pouso Alegre busca consolidar e expandir sua oferta de cursos presenciais e na modalidade a Distância, buscando sempre atender à demanda da cidade e região, levando em consideração as discussões realizadas pela comunidade acadêmica, comunidade local e regional. Cabe ressaltar que o IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre, cultiva uma perspectiva inclusiva através do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais – NAPNE visando atender educandos que apresentem necessidades educacionais especiais seja em termos de infraestrutura ou de ordem pedagógica, além de conta com um núcleo multidisciplinar formado por pedagoga, assistente social e psicólogos.

Com a missão de “Promover a excelência na oferta da educação profissional e tecnológica em todos os níveis, formando cidadãos críticos, criativos, competentes e humanistas, articulando ensino,

ASSINADO POR Igor Tavares - 11/09/2023 13:52:17 - CCM8-EVU0-08S0-5W6M



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**



pesquisa e extensão e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Sul de Minas Gerais", o planejamento curricular do Campus Pouso Alegre busca a superação das diferenças e a promoção da colaboração social, bem como o desenvolvimento dos alunos de forma ampla, superando a fragmentação do conhecimento e garantindo o estímulo à sua aplicação na vida real, a importância do contexto para dar sentido ao que se aprende e o protagonismo do estudante em sua aprendizagem e na construção de seu projeto de vida.

Sala das Sessões, em 12 de setembro de 2023.

Igor Tavares  
VEREADOR

ASSINADO POR Igor Tavares - 11/09/2023 13:52:17 - CCM8-EVU0-08SO-5W6M



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**



**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE OS  
PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1 A 17/2023 QUE CONCEDEM MÉRITO  
EDUCACIONAL "PROFESSORA ÁUREA SILVEIRA PEREIRA"**

RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do **PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1 A 17/2023 QUE CONCEDEM MÉRITO EDUCACIONAL “PROFESSORA ÁUREA SILVEIRA PEREIRA”**

FUNDAMENTAÇÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação cabe especificamente, nos termos do artigo 68, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

No que tange à iniciativa, verifica-se que o Projeto em análise observou o disposto no artigo 255 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre:

*“Projeto de decreto legislativo é a proposição destinada a regular matéria que exceda os limites da economia interna da Câmara, não sujeita a sanção do Prefeito, sendo promulgada pelo Presidente da Câmara e que se destina a disciplinar os seguintes casos: (...) V- concessão de título honoríficos”*

Ademais, há de se destacar que foi observado, ainda, o parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal nº 5.385/2014:

“Parágrafo único - Poderão ser indicados para receber a honraria os seguintes segmentos: Instituições de Ensino, Professores, Gestores da Educação (Diretores, Vice-Diretores, Coordenadores, Secretários de Educação), Supervisores Pedagógicos, Orientadores Educacionais, de atuação em educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e ensino superior, da rede 1 pública ou privada, do município de



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**



Pouso Alegre”, sendo que compete aos vereadores quando da indicação de seus agraciados verificar, se os mesmos, se enquadram nos ditames da lei.

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei em estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais à tramitação do aludido Projeto de Lei, bem como esta comissão verifica que os requisitos do artigo 296 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, foram preenchidos.

**CONCLUSÃO**

Após análise dos presentes **PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1 A 17/2023**, verificou-se que as propostas se encontram com todos os requisitos legais preenchidos.

Diante dos fatos narrados, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL à tramitação do referido Projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 12 de setembro de 2023.

OLIVEIRA ALTAIR  
AMARAL:49564579600  
79600

Digitally signed by  
OLIVEIRA ALTAIR  
AMARAL:49564579600  
Date: 2023.09.12 14:27:43  
-03'00'

**Oliveira**  
**Relator**

BRUNO DIAS  
FERREIRA:04954779669

Assinado de forma  
digital por BRUNO DIAS  
FERREIRA:04954779669  
Dados: 2023.09.12  
15:52:23 -03'00'

**Bruno Dias**  
**Presidente**

IGOR  
PRADO  
TAVARES:09  
542853602

Assinado de forma  
digital por IGOR  
PRADO  
TAVARES:0954285  
3602  
Dados: 2023.09.12  
15:06:28 -03'00'

**Igor Tavares**  
**Secretário**